

Pauta da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Nipoã

25 de fevereiro de 2014.

Projeto de Lei nº08/2014 – Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2014.

Aprovado

INDICAÇÃO N°00009/2014

Pedro Alberto Verto de Lima, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita providências para que a Prefeitura Municipal somente aprove loteamentos que ofereçam toda a infraestrutura necessária antes da comercialização dos lotes.

JUSTIFICATIVA

As reclamações dos compradores são muitas, pois na maioria das vezes comercializam os lotes sem nenhuma infraestrutura ou apenas parte delas, o que dificulta muito, pois a grande maioria que compram seus lotes precisa de toda infraestrutura para construir e morar no local o mais rápido possível.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2014.

Pedro Alberto Verto de Lima

Vereador

INDICAÇÃO N°00010/2014

João Roberto Sant ana e Aparecido João Pereira, vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam para colocar urnas nos locais públicos para colher sugestões da população e que a mesma seja aberta na presença de pelo menos um vereador e o responsável pelo local onde a urna estiver instalada.

JUSTIFICATIVA

Entendemos ser muito importante para a administração colher a opinião da população sobre os serviços públicos oferecidos em nosso município, por isso estamos solicitando que sejam colocadas urnas em diversos locais como escolas municipais, centro de saúde, prefeitura e outros locais de atendimento público, pois assim teremos como colher sugestões da população sobre os serviços prestados.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2014.

Vereadores:

João Roberto Sant ana

Aparecido João Pereira

INDICAÇÃO N°00011/2014

João Roberto Sant ana e Aparecido João Pereira, vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam conserto do bueiro para passagem de animais localizado no anel viário Raul Ribeiro.

JUSTIFICATIVA

No referido anel viário existe um bueiro para passagem de animais, o qual se encontra quebrado e está oferecendo riscos de danos graves aos veículos que circulam pelo local, principalmente os automóveis, pois os caminhões ainda conseguem passar, mas os veículos menores estão ficando entalados no local, portanto são necessárias providências urgentes a respeito.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2014.

Vereadores:

João Roberto Sant ana

Aparecido João Pereira

INDICAÇÃO N°00012/2014

Flávio Alexandro Spagnoli, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita para que seja construída uma lombada na Rua José Acácio da Silveira, em frente ao número 40, mais precisamente em frente à casa do senhor João Mário Lins.

Amigos e amigas de Nipoã.

Tal implantação faz-se necessária, pois a rua é de grande movimento e com alguns motoristas imprudentes transitando em alta velocidade, colocando desta forma em risco os transeuntes, que na maioria das vezes são crianças e moradores locais

Pensando nisso, apresento essa indicação a nossa Câmara Municipal, para que seja realizada a construção da referida lombada no local, que vai sanar o problema de alta velocidade dos carros, diminuindo desta forma o risco de acidentes com moradores locais.

JUSTIFICATIVA

O referido local não possui nenhum dispositivo para a redução de velocidade dos veículos, colocando os pedestres em situação de risco. Essa é uma reivindicação dos moradores locais que concordam com a construção da mesma.

Considerando a importância que tal projeto irá proporcionar a população local, espero poder contar com a compreensão do Poder Executivo em atender a referida solicitação.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2014.

Flávio Alexandro Spagnoli

Vereador

INDICAÇÃO N°00013/2014

Flávio Alexandro Spagnoli e os demais vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita que sejam realizadas atividades do Campo de Futebol Municipal "JAIME RODRIGUES DE LIMA", ou seja, jogos de Futebol.

Amigos e amigas de Nipoã.

Tal solicitação dar-se-á pela necessidade da população de masculina da pratica de atividades esportivas nos finais de semana, onde os jogos de futebol têm como principal objetivo retirar os indivíduos da ociosidade e das ruas, do caminho das drogas e bebidas, sendo assim essa atividade de grande importância para a população que carece de atividades e lazer aos fins de semanas. No entanto, teríamos assim jogos dos Veteranos aos Sábados e do Nipoã Esporte Clube aos Domingos.

JUSTIFICATIVA

O Campo de Futebol Municipal “**JAIME RODRIGUES DE LIMA**”, sempre foi palco de atividades esportivas, **ou seja**, jogos de futebol em todos os finais de semana, sendo sempre uma atividade rotineira durante sábados e domingos e com a participação da população.

Considerando a importância que tal indicação irá proporcionar a toda população Nipoense, espero poder contar com a compreensão do Poder Executivo em atender a referida solicitação.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2014.

Vereadores:

Flávio Alexandro Spagnoli Pedro Alberto Verto de Lima

Antonio Marcos Bassi Ribeiro Aparecido João Pereira

Carlos Marcos Muniz da Silva Carlos Roberto Fernandes

Maurício Gomes Ferreira João Roberto Sant'ana

Rosa Maria da Silva

INDICAÇÃO N°00014/2014

Os vereadores, da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam para que seja colocado corrimão em todas as pontes do município.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma solicitação antiga e muito necessária, pois as reclamações são muitas a respeito da falta de corrimão nas pontes, o que representa um perigo muito grande, pois o corrimão serve como proteção tanto para os veículos como para os pedestres, portanto é um procedimento simples e que pode evitar maiores transtornos.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2014.

Vereadores:

Maurício Gomes Ferreira

Lima

Pedro Alberto Verto de

Antonio Marcos Bassi Ribeiro

Aparecido João Pereira

Carlos Marcos Muniz da Silva

Carlos Roberto Fernandes

Flávio Alexandro Spagnoli

João Roberto Sant'ana

Rosa Maria da Silva

INDICAÇÃO N°00015/2014

Os Vereadores, da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam a retirada do Canteiro Central da Praça da Matriz, após o cruzeiro.

JUSTIFICATIVA

A retirada do referido canteiro é necessária para abrir espaço para a montagem de palco na realização de eventos, pois assim terá um local livre de fiação elétrica e mais distante da igreja, evitando assim maiores transtornos na realização dos eventos populares, porém é necessário preservar o cruzeiro no local onde está atualmente.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2014.

Vereadores

Maurício Gomes Ferreira

Lima

Pedro Alberto Verto de

Antonio Marcos Bassi Ribeiro

Aparecido João Pereira

Carlos Marcos Muniz da Silva

Carlos Roberto Fernandes

Flávio Alexandro Spagnoli

João Roberto Sant'ana

Rosa Maria da Silva

RESOLUÇÃO Nº 001/2014

Objeto: INSTITUI O PROJETO “A CÂMARA EM AÇÃO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aparecido João Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º. – Fica instituído no Município de Nipoã, o Projeto “ A CÂMARA EM AÇÃO”, com o objetivo de tornar mais efetiva a participação da população nos trabalhos do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2º. –As reuniões Ordinárias serão realizadas no município, fora do recinto da Câmara Municipal e em locais onde possam ser apresentados e discutidos assuntos de interesses da municipalidade, serão indicadas pelo vereador, e deverão ser sempre as segundas-feiras, com início as 20:00 horas.

I – As reuniões obedecerão a seguinte programação:

- a)-composição da mesa;
- b)-saudação aos presentes;
- c)-ordem do dia;
- d)- discussões gerais;
- e)-agradecimentos, e
- f)-encerramento.

Artigo 3º. – Cada vereador terá direito a marcar uma reunião, totalizando 09 reuniões por ano, designando a data e o local onde será realizada a reunião e o vereador que indicar se responsabilizará com toda a organização para realização do evento.

Parágrafo Único – Os vereadores deverão manifestar seu interesse em marcar a reunião no início do ano e caso haja desistência abrirá vaga para outro marcar, não podendo ultrapassar três reuniões para o mesmo vereador.

Artigo 4º. – No dia seguinte á reunião o vereador responsável pela reunião encaminhará a secretaria da Câmara pauta dos assuntos tratados, juntamente com a lista de presença que será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para a tomada das providências pertinentes.

Artigo 5º. – As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta do próprio orçamento vigente do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Artigo 6º. Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nipoã, 26 de fevereiro de 2014.

Aparecido João Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria desta Câmara em data supra.

Marli Aparecida Casemiro

Auxiliar de Secretaria